

EDITAL PARA PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA Nº 01.2018 – FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAC PELOTAS

A Faculdade de Tecnologia Senac Pelotas, por intermédio da coordenação da 3ª SAJIC (Semana Acadêmica e Jornada de Iniciação Científica), torna público o presente Edital e convida os interessados a apresentarem projetos nos termos aqui estabelecidos e em conformidade com o Regulamento da Faculdade de Tecnologia Senac Pelotas – RS.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. OBJETIVO

O presente Edital tem por objetivo promover a inovação e o desenvolvimento tecnológico, científico, processual e sustentável no âmbito da Faculdade de Tecnologia Senac Pelotas e do segmento do comércio de bens, serviços e Turismo:

- a) Apresentação de trabalhos de pesquisa aplicada voltados à inovação;
- b) Apresentação de trabalhos de inovação no âmbito do Senac Pelotas;
- c) Elaboração de planos e projetos de inovação junto às entidades e/ou empresas do segmento do comércio de bens, serviços e turismo;
- d) Apresentação de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC).

A inovação mencionada no presente Edital pode se referir a inovações tecnológicas, relacionadas a produtos, processos, serviços, sistemas de gestão, em quaisquer áreas do conhecimento de atuação do Senac-RS.

1.2 CRONOGRAMA

Atividades	Prazos
Lançamento do Edital	24/10/2018
Entrega dos Trabalhos	até 5/11/2018
Divulgação	7/11/2018

1.3 FORMA DE APRESENTAÇÃO

A apresentação dos trabalhos será realizada no formato de **banner**, sendo que os estudantes responsáveis pelo trabalho devem comparecer na data e horário definidos pela banca para apresentar seus trabalhos.

1.4 PERÍODO E APRESENTAÇÃO

Os trabalhos aprovados pela banca de avaliação devem ser apresentados no evento da Faculdade de Tecnologia Senac Pelotas – realizada nos dias 12, 13 e 14 de novembro de 2018.

Os banners dos trabalhos ficarão em exposição na Faculdade. Apenas os alunos que comparecerem e realizarem a apresentação dos trabalhos para a banca avaliadora receberão certificado de apresentação de trabalho.

Os trabalhos deverão estar expostos na Faculdade logo após a abertura do evento. A apresentação para a banca avaliadora se dará no dia 13 de novembro, após as 19h.

2 ÁREAS DE ABRANGÊNCIA E FORMATO DOS TRABALHOS

2.1 ÁREAS DE ABRANGÊNCIA

2.1.1. São elegíveis como áreas Proponentes para apresentação de propostas no âmbito deste Edital:

- a) Gestão;
- b) Tecnologia da Informação (TI).

2.2. FORMATO E CONTEÚDO DAS PROPOSTAS

2.2.1. Formato dos banners

- a) O banner deverá ser nas dimensões 60cm x 40cm;

2.2.2. Os projetos devem conter:

- a) Título do projeto;
- b) Área de atuação (Gestão ou Tecnologia da Informação);
- c) Identificação da Instituição do proponente;
- d) Tema;

- e) Motivação/Justificativa;
- f) Objetivo geral;
- g) Objetivos específicos;
- h) Metodologias (desdobrar ações e indicadores dentro de cada um dos objetivos específicos);
- i) Impactos (econômicos, sociais e ambientais) e principais resultados esperados ou obtidos;
- j) Resultados Obtidos;
- k) Conclusões;
- l) Referências bibliográficas e documentais;
- m) Cada projeto tem no mínimo dois e no máximo seis autores, contando com seu orientador.

3 ENVIO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS

3.1 ENVIO DAS PROPOSTAS

Os projetos devem ser enviados a partir do preenchimento do formulário

<http://187.7.106.14/sajic>

Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tão pouco após o prazo final de recebimento estabelecido no presente Edital.

3.2. ANÁLISE PELA BANCA AVALIADORA

3.2.1. A seleção das propostas de projetos submetidas a este Edital será realizada por meio de análise e avaliação de ordem qualitativa e quantitativa.

3.2.2. A banca avaliadora se baseará nas seguintes questões:

- a) Relevância do tema – 15 PONTOS
- b) Aplicabilidade – 15 PONTOS
- c) Escalabilidade - 15 PONTOS
- d) Inovação – 15 PONTOS
- e) Resultados – 20 PONTOS
- f) Documentação e Apresentação – 20 PONTOS.

4 PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS



São de exclusiva responsabilidade de cada proponente adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução do projeto.

5. PROPRIEDADE INTELECTUAL

Caso no decorrer ou ao final do projeto sejam identificados produtos ou processos que possam ter valor comercial e/ou passíveis de proteção por direitos de propriedade intelectual, os mesmos deverão ser imediatamente comunicados para a Banca Avaliadora.

O trabalho poderá ser desclassificado, caso seja identificado qualquer maneira de plágio.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Durante a fase de elaboração do trabalho, toda e qualquer comunicação com a Faculdade Senac deverá ser feita por meio de seu orientador.

A Coordenação reserva-se o direito de solicitar informações adicionais durante o período de aceite em caso de dúvidas.

A coordenação da 3ª SAJIC reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Pelotas, 24 de outubro de 2018.